

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB
EXECUTIVO

Ano III - Número: 1260 de 30 de Abril de 2025
DATA: 30/04/2025

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o jornal oficial de órgãos públicos municipais, estaduais e do Governo Federal. Assim, esse veículo é utilizado justamente com o objetivo de tornar públicos todas as ações ou outros assuntos que tenham relevância e apresentem em impactos sociais.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel:

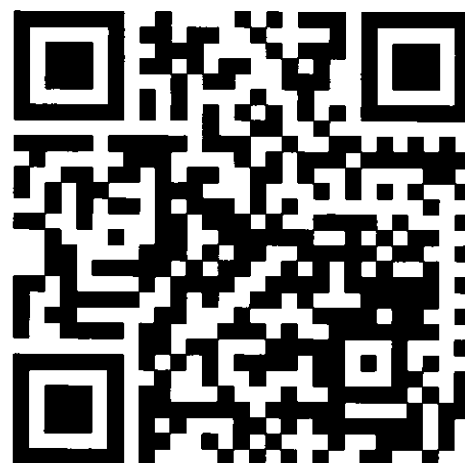
E-mail: pm.coremas.adm@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Capitão Antônio Leite, nº 65, Centro - Coremas/PB - CEP
58.770-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coremas



CPF: ***885494**

IP com nº: 192.168.0.130

www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1049

IN-42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 10066/2025**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10066/2025**

Processo Administrativo Nº 250327IN00042.

Inexigibilidade Nº IN00042/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Ipabh Instituto Prime Administração de Belo Horizonte Ltda, CNPJ nº 18.194.104/0001-40, Rua Vereador Socrates Alves Pereira, Nº 340, Bairro: Carlos Prates, CEP: 30.710-202, Cidade: Belo Horizonte-MG.

Objeto: Prestar serviços destinados a expandir a base de arrecadação do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN devido por prestadores e tomadores de serviços, cujos valores não vêm sendo lançados nem cobrados pelo município e consequentemente, não vem sendo arrecadados, obter a restituição do imposto de renda arrecadado pelo governo federal, mas devido ao município, o produto final dos serviços e apurar e produzir os dados necessários a constituição de créditos tributários do imposto sobre serviços de qualquer natureza não conhecidos do município, ofertar ao município todos os dados e informações necessários a execução da cobrança administrativa e, eventualmente, judicial do ISSQN e fazer ingressar nos cofres municipais os valores do imposto de renda que o município deverá ter retido na fonte e que foi arrecadado pela união.

Valor total contratado: R\$ 1.000,00 (um mil reais), para defesa dos interesses do Município, em relação ao processo de recuperação de recuperação de créditos decorrente da ampliação da arrecadação do ISSQN ou da restituição do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) propomos a celebração de contrato de risco (*ad exitum*), e a título de honorários contratuais equivalentes a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda, assim entendido do valor total da condenação, em caso de êxito.

Unidade orçamentária: 02.03 Secretaria de Finanças:

Objeto: 04 123 3005 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças.

Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.

Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

Vigência do contrato: A vigência do presente contrato será de até **24 (vinte e quatro) meses**, considerada da data de sua assinatura; sendo automaticamente prorrogado enquanto não concluído seu escopo, nos termos do art. 111 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, ainda podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

Data da assinatura do contrato: 29 de abril de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Hipolito Gadelha Remigio (pela contratada).

Coremas - PB, 29 de abril de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: PP 10001/2025**PORTARIA Nº PP 10001/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10001/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Adjudicar o objeto da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 10001/2025, que objetiva: Aquisição de um veículo caminhonete fechada tipo SUV, destinada a secretaria de Urbanismo, do município de Coremas-PB, conforme o termo referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: D. Silveira Veículos Ltda, CNPJ nº 46.245.693/0001-83, Rua. R Lima Campos, nº 1491, Bairro: São Sebastiao, Cidade: Patos-PB, com o valor total de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 30 de abril de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: PP 10001/2025-01 /2025**PORTARIA Nº PP 10001/2025-01 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10001/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,



Publicado por:
Rosineide Nartins De Freitas
Código Identificador:613E5C31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 01.00137/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0022/2024

CONTRATADO: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ; nº 38.329.458/0001-61.

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos para atender a demanda da farmácia básica de saúde do Município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.040,00 (DEZESSEIS MIL E QUARENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira –PB.

Publicado por:
Rosineide Nartins De Freitas
Código Identificador:3EE5F6D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.00133/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0018/2024

CONTRATADO: IGOR NOBREGA FERREIRA LTDA. CNPJ nº 21.346.312/0001-21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de exames laboratoriais para atender a demanda da secretaria de saúde do município de Catingueira/PB.

VALOR GLOBAL:R\$ 41.021,10(QUARENTA E UM MIL, E VINTE E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira –PB.

Publicado por:
Rosineide Nartins De Freitas
Código Identificador:F6576D15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.00140/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0022/2024

CONTRATADO: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ; nº 41.778.326/0001-21

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos para atender a demanda da farmácia básica de saúde do Município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 333.214,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira –PB.

Publicado por:
Rosineide Nartins De Freitas
Código Identificador:38BF068D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 10066/2025

Processo Administrativo Nº 250327IN00042.

Inexigibilidade Nº IN00042/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB. CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Ipabh Instituto Prime Administração de Belo Horizonte Ltda. CNPJ nº 18.194.104/0001-40, Rua Vereador Socrates Alves Pereira, Nº 340, Bairro: Carlos Prates, CEP: 30.710-202, Cidade: Belo Horizonte-MG.

Objeto: Prestar serviços destinados a expandir a base de arrecadação do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN devido por prestadores e tomadores de serviços, cujos valores não vêm sendo lançados nem cobrados pelo município e consequentemente, não vem sendo arrecadados, obter a restituição do imposto de renda arrecadado pelo governo federal, mas devido ao município, o produto final dos serviços e apurar e produzir os dados necessários a constituição de créditos tributários do imposto sobre serviços de qualquer natureza não conhecidos do município, ofertar ao município todos os dados e informações necessários a execução da cobrança administrativa e, eventualmente, judicial do ISSQN e fazer ingressar nos cofres municipais os valores do imposto de renda que o município deverá ter retido na fonte e que foi arrecadado pela união.

Valor total contratado: R\$ 1.000,00 (um mil reais), para defesa dos interesses do Município, em relação ao processo de recuperação de recuperação de créditos decorrente da ampliação da arrecadação do ISSQN ou da restituição do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) propomos a celebração de contrato de risco (*ad exitum*), e a título de honorários contratuais equivalentes a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico da demanda, assim entendido do valor total da condenação, em caso de êxito.

Unidade orçamentária: 02.03 Secretaria de Finanças:

Objeto: 04 123 3005 2005 Manutenção da Secretaria de Finanças.

Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos.

Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: A vigência do presente contrato será de até 24 (vinte e quatro) meses, considerada da data de sua assinatura; sendo automaticamente prorrogado enquanto não concluído seu escopo, nos termos do art. 111 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, ainda podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

Data da assinatura do contrato: 29 de abril de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Hipolito Gadelha Remigio (pela contratada).
Coremas - PB, 29 de abril de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:31C29ED4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº PP 10001/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
10001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Adjudicar o objeto da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 10001/2025, que objetiva: Aquisição de um veículo caminhonete fechada tipo SUV, destinada a secretaria de Urbanismo, do município de Coremas-PB, conforme o termo referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: D. Silveira Veiculos Ltda, CNPJ nº 46.245.693/0001-83, Rua. R Lima Campos, nº 1491, Bairro: